



DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 25 DE JANEIRO DE 1989

Referenda a nomeação do Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 25 de janeiro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É referendada, nos termos da Lei 1.637, de 3 de novembro de 1969, art. 5º, alterado pela Lei 1.835, de 30 de agosto de 1971, a Portaria nº 058, de 09 de janeiro de 1989, do Prefeito Municipal, que nomeou o Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para exercer o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25/01/1989).

[Signature]
Engº JORGE KASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25/01/1989).

[Signature]
AYRTON ZAMPIRON
Diretor Legislativo-Substituto

aat.

PUBLICADO
em 27 / 01 / 89
[Signature]